

nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/07/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 240.566-0, Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 08 de abril de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RAFAEL SILVA MOTTA.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 03/2025
PROPOSTA Nº 254**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVACAO CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.720.524/0001-57, neste ato representada por ANDERSON FORMIGA BARROS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto Realização do projeto “Brasília – da Utopia à Capital” na cidade de Marselha na França como parte da temporada do ano do Brasil na França 2025 na Unidade Habitacional Le Corbusier - Kolektive Cité Radieuse. Através da exposição “Brasília da Utopia à Capital”, buscamos proporcionar uma compreensão mais profunda da história e da evolução do Brasil e de sua jovem e moderna capital. O projeto destaca os processos de tomada de decisão e a participação social, bem como as influências políticas e sociais que moldaram a capital do país. Ao apresentar diferentes perspectivas e narrativas sobre a construção e consolidação de Brasília, a exposição promove uma apropriação plural da história, fortalecendo a democracia e valorizando a cultura e a identidade brasileira, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0370; 13.392.6219.9075.0369; 13.392.6219.9075.0361; 13.392.6219.9075.0367; 13.392.6219.9075.0368; 13.392.6219.9075.0378; 13.392.6219.9075.0365. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); R\$ 100.000,00 (cem mil reais); R\$ 100.000,00 (cem mil reais); R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme Notas de Empenho 2025NE00262-SECEC; 2025NE00263-SECEC; 2025NE00264-SECEC; 2025NE00265-SECEC; 2025NE00266-SECEC; 2025NE00267-SECEC e 2025NE00268-SECEC emitidas em 08/04/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 09/07/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, cargo Auxiliar de Atividades Culturais e ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 175.948-5, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental. Data da assinatura: 08 de abril de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ANDERSON FORMIGA BARROS.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 04/2025
PROPOSTA Nº 234**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PLANALTO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.118.525/0001-91, neste ato representada por VICTOR SALOMÃO PASSOS BARBOSA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: “FUNN DAY”, a ser executado no(a) no Clube ASES – Setor de Clubes Esportivos Sul, conforme detalhamento contido no Plano

de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0364; 13.392.6219.9075.0361; 13.392.6219.9075.0377. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00269-SECEC; 2025NE00270-SECEC; 2025NE00271-SECEC emitidas em 08/04/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/05/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental, MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 158.509-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 08 de abril de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: VICTOR SALOMÃO PASSOS BARBOSA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-000003706/2025-74. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90012/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) DO ITEM 06 - VASSOURA, DESCRIÇÃO: DE PIAÇAVA, REFORÇADO, MEDINDO 50CM, COM CABO DE MADEIRA. -UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: RODOBEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00262. NO VALOR DE R\$ 1.407,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS), EMITIDA EM 07/03/2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-000003704/2025-85. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X YELLUX INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 32.274.485/0001-06. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90072/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3660 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA) DO ITEM 07 - CREME CONDICIONADOR, DESCRIÇÃO: PARA TODO TIPO DE CABELOS, NEUTRO, FRASCO COM 300ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: YELUX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00263. NO VALOR DE R\$ 10.248,00 (DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 07/03/2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-000003701/2025-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X JR&P LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 43.363.967/0001-40. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90072/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3146 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS) DO ITEM 01 - APARELHO PARA TRICOTOMIA, DESCRIÇÃO: APARELHO DE BARBEAR, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CABO ANATÔMICO, DUAS LÂMINAS PARALELAS AFIADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: IAMO. AQUISIÇÃO DE 3643 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS) DO ITEM 38 - SHAMPOO PARA CABELO, DESCRIÇÃO: PARA TRATAMENTO CONTRA PIOLHO, COM DELTAMETRINA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 100ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: DELTAPIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00264. NO VALOR DE R\$ 24.449,35 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 07/03/2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-000003700/2025-05. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 52.824.013/0001-89. DA LICITAÇÃO: LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE